

PORTARIA Nº 205 DE 27 DE MAIO DE 2025.

*Concede licença Maternidade a servidora
que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal **FRANCISCA JARDEL BARBOSA**, Conselheira Tutelar, portador(a) da matrícula funcional n.º 0022395, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, o período de licença maternidade de 22/05/2025 a 18/09/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de maio de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 27 de maio de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal